

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.868/2024

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito **José Roberto da Silva**, RG nº: 15.256.945-5 e CPF: 015.146.358-10 e a Secretária Adjunta de Governo **Sandra Aparecida Agopian**, RG nº: 27.970.701 e CPF: 176.399.158-05, após a homologação do resultado obtido no Pregão Supra, RESOLVE, nos termos do artigo 82, da Lei nº 14.131/2021, REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para eventual *registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de estrutura, equipamentos e serviços para eventos*, em atendimento à Secretaria de Governo em conformidade com os lotes do ANEXO I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para os lotes que consta do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa **MODELL EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 10.457.188/0001-55, com sede na Rua Arnaldo de Oliveira Barreto, nº 213, Presidente Altino, Osasco, São Paulo, Telefone: (11) 4620-2033, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) **Adriano Pimentel Carvalho**, portador(a) da cédula de identidade RG nº: 28.876.525-4 e CPF: 305.501.868-08:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o *registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de estrutura, equipamentos e serviços para eventos* nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata às secretarias requisitantes, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade à contratação de empresa especializada para locação de estrutura, equipamentos e serviços para eventos.

4. DO PRAZO E PRORROGAÇÃO E CONDIÇÕES DO SERVIÇO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá o prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da administração.

4.2. A entrega / montagem: A prestação dos serviços será conforme apresentação de cronograma do evento para a devida programação do fornecedor. O Cronograma poderá ser fornecido com até 24 horas de antecedência ao dia da montagem, exceto para estruturas de grande porte que demandem maior tempo de instalação, onde o prazo mínimo para envio de cronograma passa a ser de 72 horas de antecedência.

4.3. Desmontagem: Deverá ser realizada ao término do evento, ou no primeiro horário do dia seguinte, conforme combinado com o contratante em cada evento, tudo em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, em atendimento à Secretaria de Governo/ Departamento de Comunicação.

4.4. A Prefeitura poderá modificar os eventos de acordo com a previsão meteorológica e/ou por decisão do Departamento de Comunicação de Carapicuíba, caso isso ocorra serão marcadas novas datas, que serão comunicadas à empresa, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

4.3.1. Ocorrendo o descrito no Item **4.3** a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via "email", sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

4.4. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.5. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação,

nos termos do artigo 82, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.7. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.8. À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

a. Provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b. Definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.9. Constatadas quaisquer irregularidades no serviço, à Secretaria requisitante, poderá:

4.9.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.9.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.9.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.9.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.10. O serviço deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.11. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.12. À Secretaria requisitante, receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

4.13. Arcar com as despesas de frete e demais encargos referentes à contratação de empresa especializada para locação de estrutura, equipamentos e serviços para eventos.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de execução expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a. Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d. Por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado pelo Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a. Greve geral;
- b. Calamidade pública;
- c. Interrupção dos meios de transportes;
- d. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do código civil brasileiro (lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

- 8.2.** Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro;
- 8.3.** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.4.** Der causa à inexecução total da Ata de Registro;
- 8.5.** Ensejar o retardamento da execução ou do serviço do objeto da da Ata de Registro sem motivo justificado;
- 8.6.** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante o serviço da Ata de Registro,
- 8.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:
- 8.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 13.2. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 8.9.** Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.10.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 12.2, 12.3, 12.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- 8.11.** O atraso do serviço do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.
- 8.12.** O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do serviço, e demais sanções aplicáveis
- 8.13.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 8.14.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.
- 8.15.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.
- 8.16.** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro.
- 8.17.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas

pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

8.18. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.19. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações do serviço com aplicação até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão que dá origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 14.133/2021.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, 03 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva - Prefeito

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Sandra Aparecida Agopian - Secretária Adjunta de Governo

MODELL EVENTOS LTDA
Adriano Pimentel Carvalho - Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETOS:

O presente termo de referência tem como finalidade a solicitação de contratação de empresas especializadas em locação de equipamentos e estruturas para eventos, conforme A nexos 1 – Descritivo de itens.

JUSTIFICATIVA.

A presente solicitação tem como justificativa, a necessidade de contratar empresas especializadas em locações e na prestação de serviços para atender as demandas desta e das demais Secretarias Municipais, no que diz respeito à execução de inúmeros eventos, tais como Dia da Mulher, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças, 7 de Setembro, Meu Pet Legal, entre outros, além de reuniões, palestras, campanhas como as de Vacinação, Dengue, covid etc, e demais eventos organizados pelo Departamento de Comunicação em apoio as demais Secretarias, proporcionando aos munícipes de Carapicuíba, prestação de serviços, transparência e informação, bem como atender aos dispositivos legais inerentes à contratação de serviços por parte do poder público.

DETALHAMENTO DOS OBJETOS

PRAZOS

Entrega / Montagem: A prestação dos serviços será conforme apresentação de cronograma do evento para a devida programação do fornecedor. O Cronograma poderá ser fornecido com até 24 horas de antecedência ao dia da montagem, exceto para estruturas de grande porte que demandem maior tempo de instalação, onde o prazo mínimo para envio de cronograma passa a ser de 72 horas de antecedência.

Desmontagem: Deverá ser realizada ao término do evento, ou no primeiro horário do dia seguinte, conforme combinado com o contratante em cada evento.

Os eventos poderão ser transferidos de acordo com a previsão meteorológica e/ou por decisão do Departamento de Comunicação de Carapicuíba. Caso isso ocorra, serão marcadas novas datas, que serão comunicadas à empresa.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Local de entrega e montagem: O objeto em referência deverá ser ENTREGUE e/ou MONTADO conforme cronograma repassado pelo Departamento de Comunicação de Carapicuíba, nos locais previamente informados pela referida dentro dos limites do Município de Carapicuíba. COM SEGURO, FRETE, CARGA E DESCARGA INCLUSOS NO VALOR COTADO, FICANDO O Município isento de quaisquer responsabilidades.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Transportar, montar e desmontar toda a infraestrutura e qualquer outra despesa que possa ocorrer para este processo, inclusive para emissão de ART quando solicitado aos itens que se aplique;

Equipe de montagem e desmontagem e manutenção durante o evento;

Manter os seus agregados, quando em serviço nas dependências do contratante, portando crachás de identificação;

Pela segurança dos materiais ou equipamentos instalados, desde o momento da instalação até a

retirada dos mesmos;

Quaisquer encargos ou despesas com a equipe de trabalho;

Quaisquer encargos ou despesas com acidentes que venham ocorrer durante a realização do evento, se comprovadas falhas na montagem ou equipamentos;

Estar de acordo com as normas de segurança exigidas para o exercício de tal atividade;

Os danos causados nos equipamentos e ou acessórios serão de responsabilidade do contratante;

Os equipamentos e respectivos acessórios deverão estar instalados, testados e prontos para o uso com no mínimo de 24 horas antes do início do evento.

1. Certidão Atualizada de da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

1. Certidão Atualizada de Registro Profissional do(a) profissional Responsável Técnico da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Arquiteto no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

1.3.5 Comprovação de relação jurídica válida entre o Responsável Técnico e a empresa licitante por meio de a apresentação da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços ou Contrato Social, no caso de sócio ou diretor e Ata de Eleição de Diretoria no caso de "S.A.", ou Ficha de registro de empregado ou ainda declaração assinada pelo profissional responsável técnico de que se responsabilizará pelo contrato oriundo do Pregão Eletrônico

Os documentos acima deverão ser apresentados para os itens (som, iluminação, gerador, painel de led, tenda, palco, arquibancada, galpão) deverá ser apresentado Responsável Técnico pertinente a atividade do item.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os equipamentos e estruturas serão recebidos pela Comissão Organizadora do evento nos locais determinados no descritivo de datas, locais e horários.

As estruturas serão objeto de inspeção, que será realizada por técnicos da Prefeitura, que verificarão o funcionamento, bem como o atendimento as especificações dos equipamentos locados, incluindo as quantidades. Serão realizados os seguintes procedimentos de conferência: - comprovação de que os equipamentos atendem às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores ofertadas pela contratada – colocação do equipamento em funcionamento.

Nos casos de substituição, os prazos serão designados pela comissão organizadora, que oficiará á empresa sobre os procedimentos a serem estabelecidos.

SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos serviços de locação aqui descritos, inclusive a substituições de equipamentos por não estarem aptas á prestação dos serviços solicitados, ficará a cargo da contratada, bem como a responsabilidade dos produtos que estiverem sob a sua guarda, arcando com quaisquer danos, bem como a sua segurança, na montagem, desmontagem e realização dos eventos.

PROPOSTA PE 04/25

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. Unit.	V. Total
4.1	Telão 01 Tela de 150" 01 Projetor de 5000 Ansilumes - Full HD , 01 Notebook com saída VGA 01 Bandeira para colocar o Projetor Estrutura de Q15 para colocar o telão ou com Tripé (nesse caso, o Tripé para lugares fechados) Todos os cabos, transmissão simultânea e operadores	DIÁRIA	30	R\$ 767,00	R\$ 23.010,00
4.2	TV 55 - 01(uma) TV 55" polegadas com resolução Mínima Full HD e entrada HDMI + Suporte do tipo Pedestal articulado para TV, 01(um) Notebook com saída HDMI, Todos os cabos para conexão entre os equipamentos	DIÁRIA	40	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
4.3	Painel de LED outdoor P3 - 4x3 - Distância entre pixels: 3.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320x160mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320x160mm Escala de cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircooler tower 120mm - Placa de Video: ZOTAC RTX 3070 8GB Graming OC – Memória: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mae: Arsock b550m steel legend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: Sliger Cerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.	DIÁRIA	10	R\$ 2.422,00	R\$ 24.220,00
4.4	Painel de LED outdoor P3 - 5x3 -	DIÁRIA	10	R\$	R\$

	<p>Distância entre pixels: 3.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320x160mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320x160mm Escala de cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircooler tower 120mm - Placa de Video: ZOTAC RTX 3070 8GB Graming OC – Memória: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mae: Arsock b550m steel legend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: Sliger Cerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.</p>			3.027,00	30.270,00
4.5	<p>Painel de LED outdoor P3 - 9x3 – Distância entre pixels: 3.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320x160mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320x160mm Escala de cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircooler tower 120mm - Placa de Video: ZOTAC RTX 3070 8GB Graming OC – Memória: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mae: Arsock b550m steel legend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: Sliger Cerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis</p>	DIÁRIA	10	R\$ 5.449,00	R\$ 54.490,00

	com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.				
4.6	Painel de LED indor P3 – 4X3 M Distância entre pixels: 2.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320x160mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320x160mm Escala de cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircooler tower 120mm - Placa de Video: ZOTAC RTX 3070 8GB Graming OC – Memória: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mae: Arsock b550m steel legend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: Sliger Cerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.	DIÁRIA	20	R\$ 3.148,00	R\$ 62.960,00
4.7	Painel de LED indor P3 – 5X3 Distância entre pixels: 2.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320x160mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320x160mm Escala de	DIÁRIA	10	R\$ 3.613,00	R\$ 36.130,00

	<p>cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircooler tower 120mm - Placa de Video: ZOTAC RTX 3070 8GB Graming OC – Memoria: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mae: Arsock b550m steel legend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: Sliger Cerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.</p>				
<p style="text-align: center;">4.8</p>	<p>Painel de LED indor P3 – 8X3 Distância entre pixels: 2.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320x160mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320x160mm Escala de cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircooler tower 120mm - Placa de Video: ZOTAC RTX 3070 8GB Graming OC – Memoria: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mae: Arsock b550m steel legend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: Sliger Cerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIA</p>	<p style="text-align: center;">10</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 6.095,00</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 60.950,00</p>

	enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.				
4.9	Captação de áudio e vídeo , com 02 câmera digital, full hd, com transmissão simultânea em telão de Led P3 tamanho 5x3m, finalização e entrega de material editado em dvd. Incluso transporte, montagem, desmontagem, quaisquer outras despesas que possam ocorrer e emissão de ART quando necessário	DIÁRIA	5	R\$ 6.862,00	R\$ 34.310,00
4.10	Live - Transmissão e Gravação eletrônico Contendo: 03 Câmeras Full HD 03 Operadores de Câmera, 03 Tripés de Câmera, 01 Link sem fio 400m, 01 Gimbal para câmera móvel, 01 Switcher Full HD 01 DTV, 01 Computador Streaming, 01 Operador de Streaming 02 Assistente Geral, 03 Mic lapela sem fio, Todos Cabos SDI, AC e XLR e Cartões SD necessários para gravação.	DIÁRIA	5	R\$ 8.477,00	R\$ 42.385,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04				R\$ 379.925,00	
Trezentos e Setenta e Nove Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais					

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. Unit.	V. Total
10.1	Gerador de Energia 80 kva Tensão 380/220/110V Frequência 60Hz, silenciado; carenagem acústica de no mínimo 80db a 1,5m, incluindo 04 cabos de no mínimo 50m de 95mm cada perna, 01 Intermediária com aterramento e disjuntor de segurança na capacidade adequada conforme ABNT, 01 extintor. Já incluso montagem, desmontagem 01 Operador durante o evento e Diesel necessário, ART e bacia de contenção quando solicitado	DIÁRIA	100	R\$ 2.565,00	R\$ 256.500,00
10.2	Gerador de Energia 150 kva Tensão 380/220/110V Frequência 60Hz, silenciado; carenagem acústica de no mínimo 80db a 1,5m, incluindo 04 cabos de no mínimo 50m de 95mm cada perna, 01 Intermediária com aterramento e disjuntor de segurança na capacidade	DIÁRIA	120	R\$ 2.680,00	R\$ 321.600,00

	adequada conforme ABNT, 01 extintor. Já incluso montagem, desmontagem 01 Operador durante o evento e Diesel necessário, ART e bacia de contenção quando solicitado				
10.3	Gerador de Energia 260 kva Silenciado, Tensão 380/220/110V Frequência 60Hz, silenciado; carenagem acústica adequada, incluindo 04 cabos de no mínimo 50m de 95mm cada perna, 01 Intermediária com aterramento e disjuntor de segurança na capacidade adequada conforme ABNT, 01 extintor. Já incluso montagem, desmontagem 01 Operador durante o evento e Diesel necessário, ART e bacia de contenção quando solicitado	DIÁRIA	100	R\$ 4.652,00	R\$ 465.200,00
10.4	PAINEL TRANSFERÊNCIA REDE / GERADOR (QTA) 400 A Placa de partida automática configurada para: 3 tentativas de partida Sinal de falha, Desligamento automático do gerador 60 segs. Após retorno da rede, Resfriamento do gerador 30 segs. Após o retorno de rede, Partida manual ou automática, Desligamento do sistema em caso de sobrecarga ou curto circuito, Partida automática do gerador 10 segs. Após queda de energia. Cabos e acessórios para o funcionamento do equipamento; ART quando solicitado.	DIÁRIA	30	R\$ 1.202,00	R\$ 36.060,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10				R\$ 1.079.360,00	
Um Milhão e Setenta e Nove Mil e Trezentos e Sessenta Reais					

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. Unit.	V. Total
12.1	Iluminação Tipo 01 16 moving beam 9r 230w ou superior 12 moving led wash Mac aura 19x15w ou superior 08 strobo atomic led RGBW 1000w ou superior 08 cobe 200 whats ou similar 02 maquina de fumaça 2000w dmx 02 ventilador fog 600w 01 splitter digital dmx 2x4 01 mesa M.A comand wing 3 universos 01 rack pro power 12 canais por 4000w canal Estrutura q30 10x8 04 linhas de 10mts; frente, fundo e 2 intermediárias 04 pés de 5 ou 6 mts altura com pau de	DIÁRIA	40	R\$ 8.900,00	R\$ 356.000,00

	carga, base e talha e cinta de carga; 04 sleeve de 4 faces; 02 linhas de profundidade de 6mts; 01 sistema de terra pra fuga de energia na estrutura conforme NR10 incluindo todos os cabos, e acessórios com montagem e desmontagem e ART quando solicitado.				
12.2	Iluminação Tipo 02 12 moving beam 9r 230w ou superior 08 moving led wash Mac aura 19x15w 08 cobe 200 wats para frente de palco 06 strobo atomic led RGBW 1000w 01 maquina de fumaça 2000w dmx 01 ventilador fog 600w 01 splitter digital dmx 2x4 01 mesa M.A comand wing 3 universos 01 rack pro power 12 canais por 4000w canal Estrutura q30 10x8 04 linhas de 08 mts; frente, fundo e 2 intermediárias 04 pés de 5 ou 6 mts altura com pau de carga, base e talha e cinta de carga; 04 sleeve de 4 faces; 02 linhas de profundidade de 6mts; 01 sistema de terra pra fuga de energia na estrutura conforme NR10 incluindo todos os cabos, e acessórios com montagem e desmontagem e ART quando solicitado.	DIÁRIA	45	R\$ 8.900,00	R\$ 400.500,00
12.3	Iluminação Tipo 3: 01 console digital (Avolites ou similar) 08 moving Spot 700 ou Bean 12 Par #2; 12 Par #5; 12 Par #1; 02 Mini Brutt de 06 Lâmpadas; 08 Cobe 200 01 máquina de fumaça com ventilador; 01 Main Power com Seccionadora de 400ª 12 Canais de Pró Power 2k por Canal; 24 Canais de Dimmer Hpl 4k por Canal; Fiação completa para o funcionamento do sistema; - 0 técnicos de iluminação Com Montagem e desmontagem e Art quando necessario	DIÁRIA	40	R\$ 5.350,00	R\$ 214.000,00
12.4	Iluminação Tipo 4: 12 Par Led 3w, 04 Beam 200, mesa de Luz Avolatis ou Similar 04 Treliza de Q25 com Pes incluindo todos os acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos.	DIÁRIA	40	R\$ 4.311,00	R\$ 172.440,00
12.5	Torre de Iluminação Móvel -	DIÁRIA	6	R\$	R\$

	Especificação Motor e Alternador Motorização – Kohler KDN 1003 T4F Diesel, refrigerado a água por radiador 11.5HP/ 1800rpm. (ou similar) Partida elétrica 12v.; Sistema de Partida a Frio; Tanque interno até 48 horas de autonomia; 4 lâmpadas de 1000 Watts Alternador 60 HZ Monofásico com regulador por capacitor.; Tomada 127V – 20; Sistema Hidráulico de içamento (7.62 metros Altura da torre). com montagem desmontagem e Art			1.858,00	11.148,00
12.6	Sky Walker - 4.000w xênon 4 estágios, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos e ART quando solicitado.	DIÁRIA	6	R\$ 1.077,00	R\$ 6.462,00
12.7	Sky Paper - 3 cavalos com 10kg de papel metálico prata ou azul, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos.	DIÁRIA	6	R\$ 743,00	R\$ 4.458,00
12.8	Máquina de CO2 - com 12 bicos, incluindo 4 cilindros de Co2 de 50L, 50L incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos e ART quando solicitado.	DIÁRIA	4	R\$ 8.302,00	R\$ 33.208,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12				R\$ 1.198.216,00	
Um Milhão e Cento e Noventa e Oito Mil e Duzentos e Dezesseis Reais					

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. Unit.	V. Total
13.1	Som Para Palestra A: de até 50 Pessoas: 02 Caixas de som ativas; modelo de referência: ART 912 A, ZLX 12P ou superior; 02 Pedestais para caixa de som; 02 caixas de monitores modelo de referência ART 912 A, ZLX 12P ou superior 01 Mesa de som digital 16 canais; 02 Microfones Sem Fio UHF; referência SM58 sem fio, 02 Pedestais Girafa de microfone; 01 Notebook com configuração mínima: Processador i5, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem, funcionamento de todos equipamentos e Montagem e desmontagem	DIÁRIA	200	R\$ 1.515,00	R\$ 303.000,00
13.2	Som Para Palestra B: de até 150 Pessoas: 04 Caixas de som ativas; modelo de referência: ART 912 A, ZLX 12P ou superior; 06 Pedestais para caixa de som; 01 Mesa de som digital 16 canais; 02 Microfones Sem Fio UHF; referência SM58 sem fio, 02 Monitores , 02 Pedestais Girafa	DIÁRIA	300	R\$ 2.164,00	R\$ 649.200,00

	de microfone;01 Notebook com configuração mínima: Processador i5, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem, funcionamento de todos equipamentos e Montagem e desmontagem				
12.3	<p>Som tipo 01 Com 12 -CAIXAS ACÚSTICAS DE SUB GRAVE; 24 - CAIXAS ACÚSTICAS PARA MÉDIAS E ALTAS (REF: LINE ARRAY JBL VERTEC, NORTON, LS OU SIMILAR SUPERIOR; 04 -POTÊNCIAS 5000 WATTS RMS; 04 - POTÊNCIAS 3000 WATTS RMS; 04- POTÊNCIAS 1200 WATTS RMS; 01-PROCESSADOR DIGITAL ESTÉREO PARA O PA (REF: BEHRINGER, PA2, OU SIMILAR SUPERIOR); 04 -CAIXAS ACÚSTICAS DE SUB GRAVE PARA O SIDE FILL; 04 -CAIXAS ACÚSTICAS PARA MÉDIAS E ALTAS PARA O SIDE FILL; 01- POTÊNCIA 5000 WATTS RMS PARA O SIDE FILL; 01 -POTÊNCIA 3000 WATTS RMS PARA O SIDE FILL; 01- POTÊNCIA 1200 WATTS RMS PARA O SIDE FILL; 01- PROCESSADOR DIGITAL ESTÉREO PARA O SIDE FILL (REF: BEHRINGER, PA2, OU SIMILAR SUPERIOR); 01- MESA DE 56 CANAIS PARA PA (REF: CL5, PM5D RH, VI Series, OU SIMILAR SUPERIOR); 01 -MESA DE 56 CANAIS PARA MONITOR (REF: CL5, PM5D RH, VI Series, OU SIMILAR SUPERIOR); 01 -SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS; 04- POTÊNCIAS 2000 WATTS RMS PARA OS MONITORES; 08- MONITORES DE DUAS VIAS; 01- BATERIA ACÚSTICA (CORPO DA BATERIA – REF: PEARL OU SIMILAR SUPERIOR); 01- KIT DE MICROFONES PARA BATERIA (REF: SHURE, AKG, SENNHEISER OU SIMILAR SUPERIOR); 06-PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS MEDINDO 2M X 1M EM ALUMÍNIO; 02-AMPLIFICADORES PARA GUITARRA (REF: FENDER Twain, ROLAND OU SIMILAR SUPERIOR); 01- AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO (REF: GK OU SIMILAR SUPERIOR); 25- MICROFONES COM PEDESTAIS (REF: SHURE, SENNHEISER, OU SIMILAR SUPERIOR); 04- MICROFONES SEM FIO (REF: SHURE UR, SENNHEISER G4, OU SIMILAR SUPERIOR); 20- PEDESTAIS PARA MICROFONES; 10-DIRECT BOX;</p>	DIÁRIA	50	R\$ 8.116,00	R\$ 405.800,00

	<p>01- ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 20.000 WATTS (MAIN POWER); 01- MULTICABO DE 56 VIAS COM 80 METROS; 01- CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAR O SISTEMA; 04 -CABOS DE AC DE 50 METROS; 01 -NOTEBOOK. 02- TÉCNICO DE SOM 02 ROODIE. A estrutura para colocar o PA será de responsabilidade da empresa que fizer a montagem e desmontagem do palco.A empresa vencedora devera seguir o Rider do Artista ou evento</p>				
<p style="text-align: center;">13.4</p>	<p>Som Tipo 2: 12 Caixas de Vertical Array 2 vaís modelo de referência Attack VDR 112, 08 Caixas de Sub modelo de referência SB850 com dois falantes de 18 polegadas com 800w Rms cada; 02 Racks de potência contendo uma potência de 1000w Rms para o agudo, uma potência de 6000w Rms para o médio e uma potência de 12000w Rms para o grave em cada rack. 01 Processador digital modelo: drive rack PA+2 da DBX. 01 Multi-cabo Splitado de 36 Vias, sendo 50m para P.A. e 10 m de Monitor; 01 Console Digital, CL5, PM5D RH, VI Series, OU SIMILAR Cabeamento para ligação de todo sistema; Sistema Monitor; 08 Monitores com dois falantes de 12 polegadas e drive de titânio modelo de referência SM 400; 01 Caixa de sub modelo de referência Mtl 1 ou T18 com um falante de 18 polegadas de 1000w rms; 01 Rack de Potencias para side com uma potencia para altas e para sub modelo referencia Studio R CX e BX; 01 Rack de Potencias para Monitor com Amplificadores de referência Machine SBX 3.5 e SBX 3.8; 01; Rack de Periférico com processadores DIGITAIS modelo de referencia Drive Rack PA da DBX; 01 Console Digital de 32 canais por 14 aux, modelo de referência: CL5, PM5D RH, VI Series, OU SIMILAR; Cabeamento para ligação de todo sistemaBackline: ; 01 Bateria Tama Rock Star com Bumbo de 22”, tons de 13” e 14 surdo de 16”, caixa de 14” metal, máquina de hihat, tripé da caixa, duas estantes retas, uma estante girafa, banco simples. 01 Sistema de Baixo com duas caixas, uma 4X10” e uma 1X15” cabeçote MB400 do meteoro; 01 Amplificador de Guitarra Roland Jazz Chorus 120. 01; amplificador de Guitarra Meteoro MCK200. 16</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIA</p>	<p style="text-align: center;">50</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 6.493,00</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 324.650,00</p>

	microfones, 17 pedestais, 1 microfone sem fio, amplificador de guitarra/baixo, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos os equipamentos, ART quando solicitado. A empresa vencedora deverá seguir o Rider do Artista ou evento				
13.5	Som Tipo 3 : 08 Caixas de Vertical Array 2 vaís modelo de referência Attack VDR 112, 04 Caixas de Sub modelo de referência SB850 com dois falantes de 18 polegadas com 800w Rms cada; 02 Racks de potência contendo uma potência de 1000w Rms para o agudo, uma potência de 6000w Rms para o médio e uma potência de 12000w Rms para o grave em cada rack. 01 Processador digital modelo: drive rack 7PA+2 da DBX, 01 Console Digital: LS9 ,M7 ou similar, Cabeamento para ligação de todo sistema; Sistema Monitor; 04 Monitores com dois falantes de 12 polegadas e drive de titânio modelo de referência SM 400; 01 Rack de Potencias para side com uma potência para altas e para sub modelo referencia Studio R CX e BX; 01 Rack de Potencias para Monitor com Amplificadores de referência Machine SBX 3.5 e SBX 3.8; 01; Rack de Periférico; Cabeamento para ligação de todo sistemaBackline: ; 01 Bateria Tama Rock Star com Bumbo de 22", tons de 13" e 14 surdo. 01 Sistema de Baixo com duas caixas, uma 4X10" e uma 1X15" cabeçote MB400 do meteoro; 01 Amplificador de Guitarra Roland Jazz Chorus 120 16 microfones, 17 pedestais, 1 microfone sem fio, amplificador de guitarra/baixo, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos os equipamentos, ART quando solicitado.	DIÁRIA	70	R\$ 4.426,00	R\$ 309.820,00
13.6	Som Avenida (7 de Setembro) 16 Colunas com 01caixa de SubGrave e 02 Caixas Line , 4 monitores referência SM 400 ou superior, 2 microfones sem fio G4, referência SHURE OU SENNHEISER, 1 mesa de som com 32 canais referência YAMAHA LS9, X32 ou M32, rack de processador modelo de referência DBX20 ou DRIVER RACK PA +2 Todo cabeamento Potencias e qualquer outro material que posso ser preciso para realização do evento	DIÁRIA	2	R\$ 7.575,00	R\$ 15.150,00
13.7	Som Tipo 4: Som, Equipamentos de som, Para eventos de público de ATE 200	DIÁRIA	100	R\$ 2.921,00	R\$ 292.100,00

peçoas; 04 Caixas Mod. KF – 850; 04 Caixas Mod. SB – 850; 1 Console 16 canais; 01 Rack periférico; 02 Monitores; 02 Microfones SM 58 Sem Fio; 04 Microfones SM 58 Com Fio; 02 Direct box, 01 Aparelho para reprodução de CD; Amplificadores Necessários; 6 Pedestais - incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado				
VALOR TOTAL DO LOTE 13			R\$ 2.299.720,00	
Dois Milhões e Duzentos e Noventa e Nove Mil e Setecentos e Vinte Reais				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 4.957.221,00 (QUATRO MILHÕES E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS E VINTE E UM REAIS).

TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

CONTRATADO: MODELL EVENTOS LTDA

TERMO DE ATA Nº (DE ORIGEM): 41/25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA EVENTOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 03 de fevereiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **José Roberto da Silva**

Cargo: Prefeito

CPF: 015.146.358-10

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **José Roberto da Silva**
Cargo: Prefeito
CPF: 015.146.358-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **José Roberto da Silva**
Cargo: Prefeito
CPF: 015.146.358-10

Assinatura: _____

Nome: **Sandra Aparecida Agopian**
Cargo: Secretária Adjunta de Governo
CPF: 176.399.158-05

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Adriano Pimentel Carvalho**
Cargo: Proprietário
CPF: 305.501.868-08

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Sandra Aparecida Agopian**
Cargo: Secretária Adjunta de Governo
CPF: 176.399.158-05

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Sandra Aparecida Agopian**
Cargo: Secretária Adjunta de Governo
CPF: 176.399.158-05

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar Contrato

Nome: **Lauriane Farias Cruz**

Cargo: Assessora

CPF: 438.089.368-51

Assinatura: _____

PREGOEIRA:

Nome: **Eidmar Carnuta da Silva Luz**

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 305.950.748-12

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.